



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO/ QUALIFICAÇÃO  
TÉCNICA  
ENVELOPE – A

PROCESSO Nº 23109-004438/2017-19

Licitação: Tomada de Preços nº 003 2017

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo da construção civil, mediante o regime de Empreitada por Preço Global, para execução de serviços de construção de galpão para almoxarifado e oficina e ainda a construção de muros de divisas para o Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – ICEA, campus da UFOP localizado na cidade de João Monlevade - MG.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação reuniram-se: **Antonio Carlos da Silva – Presidente, Walter Cardoso e Reginaldo Arcanjo Rodrigues - Membros**, todos designados pela Portaria UFOP nº. 101 de 09 de fevereiro de 2017, para procederem à Sessão Pública de abertura dos envelopes contendo os documentos de Habilitação/Qualificação Técnica, Envelope – A do processo acima referenciado. Presentes à reunião os representantes das empresas: Cawa Engenharia Ltda., Construtora Hura Ltda. e da empresa Unibloco Construtora Ltda, conforme lista de presença anexa ao processo. Foram abertos os envelopes das seguintes empresas: **Cawa Engenharia Ltda – EPP, Unibloco Construtora Ltda – EPP, Construtora Vidigal Ltda., UniObras – Obras e Construções em Geral Eireli – ME, Rimus Construtora Ltda. EPP, Fahel Construção Civil Ltda – EPP, LMF Engenharia Ltda. ME, Pilone Construção e Conservação Ltda. ME, Construtora Hura Ltda.-EPP, Geosolos Fundações e Construções Eireli., Isabella Fernanda de Andrade Barbosa – ME, Construtora Ferreira Júnior Ltda., e da empresa Yapi Engenharia Ltda.** Em seguida foi realizado a consulta ao SICAF, onde foi verificado que as empresas Construtora Hura Ltda – EPP e a empresa Isabella Fernanda de Andrade Barbosa não possuem cadastro no SICAF. As demais empresas encontram-se devidamente cadastradas. O representante da empresa Construtora Hura, alega que a empresa Construtora Vidigal não apresentou os índices exigidos no edital. Alega que a empresa Yapi Engenharia apresentou no objeto do contrato social, atividade diferente do apresentado no CNPJ (serviço combinado de escritório e apoio administrativo voltado à engenharia). Sobre a mesma empresa, alega que a Declaração de Desimpedimento foi assinado por apenas um sócio, contrariando a exigência do próprio contrato social. Alega que a empresa Geosolos, não apresentou o índice de liquidez corrente, porém apresentou o índice de liquidez seco, menor que “1”. O representante da empresa solicita que a equipe técnica avalie o quantitativo de estrutura metálica, item de maior relevância, pois as empresas: Isabella Fernanda e a empresa Fahel Construção apresentaram quantitativos baixos, necessitando de análise mais minuciosa. O representante da empresa Unibloco alega que a empresa Isabella Fernanda, não apresentou documento de identificação do sócio e que a empresa Cawa Engenharia não apresentou o Termo de Abertura e nem o de encerramento do Balanço apresentado. O representante da empresa Cawa Engenharia, alega que o capital social da empresa LMF diverge entre o contrato social e o balanço, solicita portanto que seja verificado. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes presente a reunião. Logo em seguida, a CPL decidiu pelo encaminhamento do processo à Prefeitura Universitária da UFOP, para análise da documentação apresentada e emissão de parecer técnico sobre a Qualificação Técnica apresentada. Atue-se, divulgue-se e cumpra-se.

  
**Antônio Carlos da Silva**  
Presidente

  
**Walter Cardoso**  
Membro da Comissão

  
**Reginaldo Arcanjo Rodrigues**  
Membro da Comissão